



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.416

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.923, de 21 de dezembro de 2018, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

01 – Sistema Mun. Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.28.846.0000.0.007 – Precatórios e Sentenças

3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....

..... 40.000,00

Total de Créditos..... 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

01 – Sistema Mun. Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.09.272.0011.2.167 – Inativos Prefeitura Municipal de Barbacena

3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentados RPPS Res. Remunerada/Reformas.....

..... 40.000,00

Total de Recursos..... 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de janeiro de 2019;
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 858/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 66,66v. e 67, do Processo Funcional nº 6839/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.991 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Angélica Ottoni Ferreira Givisiez, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032712/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 853/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 38, 38v. e 39, do Processo Funcional nº 6808/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.992 – CONCEDER progressão funcional à servidora Marta Mary Resende Gomes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032467/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que

lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 861/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 62, 62v., do Processo Funcional nº 6841/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.993 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Edith Alves Quintão, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032529/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 857/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 71, 71v. e 71, do Processo Funcional nº 6865/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.994 - CONCEDER progressão funcional à servidora Elizabeth Malta Bizarria, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032607/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 856/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 40, 40v. e 41, do Processo Funcional nº 6851/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.995 - CONCEDER progressão funcional à servidora Veridiana Marília Andrade de Paula, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032614/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 855/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 65, 65v. e 66, do Processo Funcional nº 6842/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.996 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ana Rosa Pereira Costa, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032469/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 859/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 85, 85v. e 86, do Processo Funcional nº 6650/2004; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.997 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliane Jacqueline Domiciano de Almeida, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 25.09.2018, conforme Requerimento nº 032223/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que

lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 863/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 66, 66v., do Processo Funcional nº 6849/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.998 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ana Carolina Mendes de Souza, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032492/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 862/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 82, 82v., do Processo Funcional nº 6855/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.999 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vanda Lúcia de Andrade Araújo, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032705/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 864/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 44, 44v., do Processo Funcional nº 6867/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.000 - CONCEDER progressão funcional à servidora Rosana Magalhães da Costa, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032713/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 854/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 52, 52v. e 53, do Processo Funcional nº 6819/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.001 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cristine Freitas Pontes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032486/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 947/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 78, 78v., do Processo Funcional nº 6811/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.015 - CONCEDER progressão funcional à servidora Adriana Maria Araújo, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032776/2018. Barbacena, 30 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Pa-



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

recer nº 945/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 86, 86v., do Processo Funcional nº 6827/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.016 - CONCEDER progressão funcional à servidora Zeli Rosa Jalles, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032756/2018. Barbacena, 30 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 946/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 78, 78v., do Processo Funcional nº 6811/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.017 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliana Regina Tonussi Miranda, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032797/2018. Barbacena, 30 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 944/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 45, 45v., do Processo Funcional nº 3538/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.018 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cláudia Cristina Teles Herthel, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032723/2018. Barbacena, 30 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.125 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida ao servidor Odair José Ferreira, ocupante do Cargo Público de Servente, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 034051, a partir de 12.02.2019. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.126 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Vânia Aparecida Silva Rodrigues, ocupante do Cargo Público de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 034106, com efeito retroativo a 01.02.2019. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.127 - EXONERAR, a pedido, à servidora Flávia Carreira Vital da Silva, do cargo efetivo de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, com efeito retroativo a 30.01.2019, conforme Requerimento nº 034164/2019. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.128 - EXONERAR, a pedido, à servidora Erilene Alves Lima, do cargo efetivo de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, com efeito retroativo a 30.01.2019, conforme Requerimento nº 034180/2019. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.131 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº

47/2005, ao servidor José Carlos Viol, Matrícula nº 230, CPF nº 805.253.186-15, no Cargo de Pedreiro, nível C-23, conforme Parecer nº 004/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.12.2018. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.132 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Sebastião José Ferreira, Matrícula nº 927, CPF nº 284.632.346-15, no Cargo de Servente, nível B-05, conforme Parecer nº 003/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.10.2018. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.135 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Ronaldo Campos, Matrícula nº 2038/01, CPF nº 424.330.456-49, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 30/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.12.2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.136 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Joana D'Arc Pereira Netto de Carvalho, Matrícula nº 11013/01, CPF nº 424.407.426-00, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 42/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 26.12.2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 1051/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 222/222v., do Processo Funcional nº 3371/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.137 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Aparecida Bragança Reis Neves, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 033006/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1084/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 236, 236v., do Processo Funcional nº 3521/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.138 - CONCEDER progressão funcional à servidora Sandra Valéria Ribeiro Rodrigues Araújo, Matrícula nº 19.189/01, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 033115/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1046/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 63, 63v., do Processo Funcional nº 6862/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.139 - CONCEDER progressão funcional à servidora Helen Lusiane Silva de Castro, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033024/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1041/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 87, 87v., do Processo Funcional nº 3481/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.140 - CONCEDER progressão funcional à servidora Elisete Dias de Paula e Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032958/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1050/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 195, 195v., do Processo Funcional nº 6864/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.141 - CONCEDER progressão funcional à servidora Célia Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032953/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1047/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 55, 55v., do Processo Funcional nº 6828/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.142 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cristina de Fátima Siqueira Melo Turquette, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032977/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1048/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 94, 94v., do Processo Funcional nº 6840/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.143 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliete Martins Pinto Damasceno, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032998/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 33/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 43 e 43v., do Processo Funcional nº 6846/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.144 - CONCEDER progressão funcio-



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

nal à servidora Sandra Valéria Ribeiro Rodrigues Araújo, Matrícula nº 19.189/01, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033681/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1045/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 93, 93v., do Processo Funcional nº 6798/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.145 - CONCEDER progressão funcional à servidora Rita de Cássia de Oliveira Milagres, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 032949/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1049/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 51, 51v., do Processo Funcional nº 6863/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.146 - CONCEDER progressão funcional à servidora Neide Aparecida Felipe, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.10.2018, conforme Requerimento nº 033026/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1082/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 243 e 243v., do Processo Funcional nº 3449/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.148 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marlene Carvalho Neves, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.11.2018, conforme Requerimento nº 032838/2018. Barbacena, 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 4.166/2008, 4.209/2009, 4.392/2011 e 4.423/2012; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.150 - DESIGNAR Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino e Washington Luís Barra da Silva, para compor o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social - CMHIS, como representantes da área governamental, em substituição a Daniel Magri e Sônia da Piedade Sad, respectivamente, a partir desta data. Barbacena, 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.152 - EXONERAR Flávio Pastorini Borges de Medeiros, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Cerimonial, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data. Barbacena, 19 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.214 - NOMEAR Flávio Pastorini Borges de Medeiros, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Orientação Ambiental, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 19 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.238 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 20.187 de 19.02.2019. Barbacena, 21 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 33/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.847/2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.239 - EXONERAR Jorge Adriano de Faria, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Engenharia e Manutenção, na Diretoria de Água e Saneamento, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 19.02.2019. Barbacena, 21 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLV E:

PORTARIA Nº 20.240 - NOMEAR Jorge Adriano de Faria, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Conservação de Vias Públicas, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 19.02.2019. Barbacena, 21 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.244 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 20.196 de 19.02.2019. Barbacena, 21 de fevereiro de 2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 1002/2019 - PE nº 001/2019 – OBJETO: RP locação de equipamentos de oxigenoterapia. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/03/2019 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Silver Wagner de Souza. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: MOURA e MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.487.504/0001-27. Processo Licitatório nº 114/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente (equipamentos de informática), para atender a demanda do Bolsa Família, CREAS e CRAS, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS/FMAS, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 9.344,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/01/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e João Evangelista de Moura (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato - Subsecretaria de Programas Sociais - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 022/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: MOURA e MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.487.504/0001-27. Processo Licitatório nº 116/2018 - Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, para atender ao CRAS dos Bairros Nova Cidade e São Pedro, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 36.480,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/01/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e João Evangelista de Moura (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato - Subsecretaria de Programas Sociais - SESAPS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 001/2019 – PP nº 002/2019. Objeto: Contratação de serviços gráficos para produção de carnês, guias e notificações tributárias. VENCEDORA: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA, portadora do CNPJ nº 65.359.200/0001-80. Itens: 01 – R\$0,40; 02 R\$0,28 e 03 R\$0,39. Total da despesa R\$34.700,00. Homologado em 08/02/2019. Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 007/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 21 de fevereiro de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
 - 19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
 - 19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
 - 19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO (40h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84622	Maicky Marlon De Carvalho	***.***.*26-37	13,5	47
84368	Deusdete De Souza E Silva	***.***.*56-68	13,0	48
84457	Cristiana De Oliveira Minighin	***.***.*26-87	13,0	49

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO (24h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84326	Denise Da Consolação Garcia Batista	***.***.*86-08	15,0	29
84792	Elane Aparecida De Carvalho Marques	***.***.*36-27	15,0	30

84798	Daniela Aparecida Dos Santos	***.***.*26-16	15,0	31
-------	------------------------------	----------------	------	----

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Barbacena - e-DOB, do dia 18 de Fevereiro de 2019 na Portaria 026/2019 SAS, onde se lê "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2019.", leia-se "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2019

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Otávio Augusto Ramos Vieira

ATA

ATA nº 545 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 04/02/2019 - Ata número quinhentos e quarenta e cinco do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas o Presidente Otávio, declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Otávio iniciou a reunião dando boas vindas aos Conselheiros com o reinício dos trabalhos após o recesso do Conselho Municipal de Saúde. Justificaram ausência: Hilda Nalon, Rosiany Araújo de Paula, Tatiane Kely Alves Puiatti, Vanderley Luiz da Silva, Hendryws Cimino. Foi lida e votada a ATA Nº 544 E APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. Na sequência, Otávio falou sobre o convite do SAMU feito por Ormenzinda para que os conselheiros de saúde visitem o CISRU. Ficou acordado que o Conselho irá entrar em contato com o CISRU para agendar uma data. Otávio informou que devido a alguns problemas os assuntos de pauta Saúde Bucal e o Relatório do TCU serão abordados em outra data. Carmen falou sobre o desastre da Vale do Rio Doce em Brumadinho e informou que os bombeiros que estão trabalhando no resgate estão contaminados. Sugeriu que os Conselheiros pratiquem ações efetivas para contribuírem com a preservação do Meio Ambiente. Ficou acordado que cada conselheiro irá trazer seu copo ou xícara nas próximas reuniões do Conselho e será abolido o copo descartável. Carmen informou que foi solicitado que se refiram ao desastre da Vale do Rio Doce e não o desastre que ocorreu em Brumadinho para responsabilizarem quem realmente causou o desastre. Waldir falou que fotografou a barragem de Congonhas. Ressaltou que a área é enorme e que coloca em risco toda a cidade de Itabira. Ressaltou também que em caso de desabamento, principalmente à noite, não dará tempo da população se proteger. Ficou acordado que o Conselho irá fazer uma Moção de Repúdio. Colocado em votação, foi APROVADO POR QUATORZE VOTOS A FAVOR MOÇÃO DE REPÚDIO REFERENTE AO DESASTRE PROVOCADO PELA VALE DO RIO DOCE EM BRUMADINHO SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO A POPULAÇÃO DE BRUMADINHO E PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE. Em seguida, Otávio informou sobre o recebimento do Ofício nº 0014/2019/9ªPJC/B do Ministério Público de Patrimônio em resposta ao encaminhamento do Relatório Tomada de Contas Especial - Convênio Instituto Cultural Primeiro Quilombo feito pelo Conselho, e fez a leitura do mesmo. Otávio informou que houve dois problemas: que pediram apoio ao Ministério Público e que deveriam ter pedido a intervenção do Ministério Público referente àquela denúncia. Disse que o Promotor para tratar sobre o assunto. Disse que, como o Município enviou a solicitação para a Advocacia Geral, o Promotor resolveu não instaurar o inquérito. Carmen falou sobre o ponto de pauta: Resultados referentes à 11ª Conferência Municipal de Saúde. Informou que estão trabalhando na implementação das PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Carmen disse que foi feito a Lei nº 4907/2018 (DOB 20.12.2018) que instituiu em Barbacena as PICS no Sistema Único de Saúde. Carmen disse que a lei havia sido vetada pelo prefeito municipal, mas foi derrubada na Câmara Municipal e já foi promulgada. Disse que segundo o artigo 7º da Lei, o Poder Executivo tem 60 dias para regulamentá-la à partir da data de publicação. Disse que já conversaram do Dr. Orleans, devido a regulamentação ter que partir da Saúde. Informou que o vereador Édson Rezende está tentando conseguir uma Emenda Parlamentar para ajudar na implantação dessas PICS e que o recurso irá ajudar na capacitação dos agentes de Saúde das UBS e do NASF para que eles possam trabalhar nas UBS. Informou que irão fazer a parte de humanização, do autocuidado, inclusive dos trabalhadores. Disse que os trabalhadores serão os primeiros a serem contemplados com as práticas e que o CEREST foi chamado para participar desse trabalho. Citou o Projeto "CUIDAR



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DE QUEM CUIDA DA GENTE". Disse que futuramente estarão estendendo os atendimentos das PICS para os hospitais e entidades. Falou que Dr. Orleans sugeriu que se faça um Plano Piloto em uma UBS e que durante um dia com todos os funcionários para que eles conheçam o trabalho. Informou que existe uma cidade em Minas que já implantou as PICS e que tiveram uma economia de 50% dos medicamentos e melhorou muito a expectativa de vida naquela cidade. Lúcia ressaltou que é preciso deixar claro que são práticas complementares aos tratamentos alopáticos já existentes. Disse que já está comprovada a eficácia das Práticas Integrativas em tratamentos oncológicos. Carmen disse que existe uma equipe de profissionais da PICS em Brumadinho atendendo os Bombeiros e todos que estão envolvidos no trabalho de resgate. Carmen disse que a implementação dessas práticas é uma das metas da 11ª Conferência Municipal de Saúde, e as outras eram sobre a construção das UBS. Em seguida, Sr. Vicente de Paula solicitou doação de tinta para a pintura da UBS de Padre Brito. Ficou acordado que o Conselho encaminhe ofício solicitando que a Secretaria de Obras faça um levantamento do material para os reparos na UBS de Padre Brito. Otávio sugeriu em plenária que pedissem aos setores da saúde para virem ao Conselho apresentarem o que estão fazendo porque os Conselheiros precisam acompanhar o que está sendo feito. Sugeriu que se crie um cronograma. Ficou acordado que o Conselho envie um memorando convocando cada setor da saúde para apresentarem em plenária o trabalho que estão desenvolvendo, para que os Conselheiros possam acompanhar os indicadores. Carmen informou que no ano passado fizeram a Primeira Conferência Municipal da Mulher onde ocorreu a composição do Conselho Municipal da Mulher e que até o momento atual o Conselho não foi implantado. Ficou acordado que o Conselho envie um ofício ao setor de Apoio aos Conselhos solicitando informações acerca da implantação do Conselho Municipal da Mulher. Carmen falou também sobre a importância em retomar o acompanhamento do Fluxo de Violência, principalmente contra a mulher. Informou que este

trabalho já havia sido feito no ano anterior. Ficou acordado que o Conselho envie um ofício à Superintendência Regional de Saúde solicitando o retorno dos trabalhos de acompanhamento do Fluxo de Violência. Na sequência, Sr. Vicente solicitou apoio do Conselho para que o IML tenha um médico de plantão (sobrevivo) para emitir o laudo e liberar o corpo do ente querido que venha a falecer. Ficou acordado que o Conselho emita ofício ao IML com a solicitação da permanência um médico no Instituto em caráter de plantão (sobrevivo). Em seguida, Otávio falou sobre a solicitação de Pauta do setor de Regulação para apresentação do PAS/2019 na próxima reunião. Ficou acordado que o Conselho responda o e-mail do setor de Regulação solicitando que cada representante de cada área apresente o PAS/2019. Otávio comentou sobre a participação das conselheiras de saúde Lúcia e Kátia no Fórum Intersetorial de Saúde Mental que ocorreu em 19 de dezembro de 2018. Kátia informou sobre uma nova lei para a implantação do Caps i. Falou que houve sobre estudo de casos e que os organizadores ficaram surpresos com a presença das conselheiras no Fórum. Lúcia ressaltou que foi abordado no Fórum que a problemática maior envolve o social onde há dificuldade da família em abraçar, junto à rede, os casos e que estão buscando soluções. Kátia citou um caso raro de um rapaz que não tem suporte para seu problema de saúde. Otávio informou que novo presidente da Câmara Municipal de Barbacena é Dr. Amarílio de Andrade. Ficou acordado que o Conselho agende uma reunião com o novo presidente da Câmara para visita dos Conselheiros e que se componha uma comissão para esta reunião. Márcio convidou todos da plenária para a Palestra sobre Hortifrutigranjeiros dia 07 de fevereiro, 19h30 no Sindicato Rural. Carmen falou que todas as quintas-féias de 7h às 12h acontece na Casa Verde a feira ecológica com produtos sem agrotóxico. Márcio informou que na última reunião da CISTT o CEREST se colocou à disposição para dar continuidade ao Projeto de Agroecologia. Solicitou também a complementação da Equipe do CEREST. Ficou acordado que o Conselho envie memorando à SESAPS solicitando informações

do por que o Projeto de Agroecologia não foi restabelecido. Solicitar também informações do por que não foi contratado outro profissional técnico em segurança do trabalho e não foi reestruturada a equipe do CEREST. Vicente de Paula falou sobre o desastre provocado pela Vale do Rio Doce em Brumadinho e sugeriu que os conselheiros fizessem uma oração pelas vítimas e familiares. Ricardo ressaltou da importância em não enviarem doações para que a empresa Vale do Rio Doce assuma sua responsabilidade sobre o desastre. Foram feitas várias considerações a respeito do desastre. Otávio falou sobre a Audiência Pública - Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral - 3º Quadrimestre/2018 que ocorrerá dia 27 de fevereiro na Casa Legislativa. Ficou acordado que o Conselho encaminhe ofício para cada um dos vereadores convidado -os para a apresentação do RDQ/3º Quadrimestre/2018. Na sequência, os conselheiros reuniram-se em oração pelas vítimas e familiares do desastre. **SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** 1) PAS 2019, 2) Relatório TCU e 3) Educação permanente. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 13 de fevereiro de dois mil e dezenove.

MOÇÃO

MOÇÃO 001/2019 - O Conselho Municipal de Saúde de Barbacena, através de seu Presidente que esta subscreve, conforme deliberado em Plenária realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, vem apresentar MOÇÃO de REPÚDIO referente ao desastre provocado pela Vale do Rio Doce em Brumadinho solicitando providências junto população de brumadinho e providências referentes ao meio ambiente. Barbacena, 19 de dezembro de 2016. Otávio Augusto Ramos Vieira - Presidente Conselho Municipal de Saúde - Barbacena - MG.

.....